

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

VENCIMENTO

22/01/2024

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

12/2023

I.E.:ISENTO

106581627

TOTAL A PAGAR
R\$24.661,97

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 31/10/2023 30/11/2023 29 01/01/2024



NOTA FISCAL No. 72989524 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3072 9895 2410 7270 0735

Protocolo de Autorização: 1412300058166677 04/12/2023 às 08:46:43America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300058166677 04/12/2023 08:46:43 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	127	0,580866	73,77	3,22	13,28	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	127	1,504803	191,11	8,35	34,40	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	696	0,370158	257,63	11,26	46,37	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	696	0,126940	88,35	3,86	15,90	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2023	kWh	-127	0,580866	-73,77	-3,22	-13,28	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2023	kWh	-127	1,233937	-156,71	-8,35	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2023	kWh	-696	0,370158	-257,63	-11,26	-46,37	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2023	kWh	-696	0,104095	-72,45	-3,86	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	251	0,389163	97,68	4,27	17,58	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	505	0,389208	196,55	8,59	35,38	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,927438	127,57	6,79	22,96	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,724525	23.619,90	1.257,72	0,00	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				480,50			
JUROS CONTA ANTERIOR				8,00			
ACRESCIMO MORATORIO				1,91			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.661,97	1.277,37	126,22	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
	ICMS COFINS PIS	701,26 23.965,77 23.965,77	18% 4,38% 0,95%	126,22 1.049,70 227,67				
1	GRANDEZAS CONTRATADAS							

GRANDEZAS CONTRATADAS								
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kW							

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	25715 126776 50415 97719	26526 131198 52009 100931	.1575 .1575 .1575 .1575	127 696 251 505
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	152491 389936	157724 402921	.1575 .1575	4.41 824 2045 382
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP PT FP	6 6 52559 29814936	6 7 54787 30806609	.63 .63 .1575	1662 3.78 4.41 350 156188

PERÍODO FISCAL:

04/12/2023 46F8.C19F.D59F.B450.455F.6E7A.275C.E21F

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 127 kWh, FPONTA 696 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como MicroMiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$227,67 E COFINS R\$1.049,70 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		
106581627	12/2023	22/01/2024	R\$24.661,97		



Nùmero da fatura: FAT-01-20235477270073-3

836400002462 619701110006 001010202354 477270073034





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Dezembro/2023

VENCIMENTO 22/01/2024 Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 24.661,97

FAT-01-20235477270073-3

Emitida em 05/12/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2023

 Data de Emissão
 04/12/2023

 Data Real Leit Atual
 30/11/2023

Data Real Leit Atual 30/11/2023
Data Real Leit Anterior 31/10/2023
Data Provável Prox Leitura 01/01/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF kW kWh kvarh							
Medidor	0040622764	0040622764					
Constante	0.15750						
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA

Leitura Anterior 25715 25715 126776 126776	Leitura Atual 26526 26526 131198 131198	Medido 127,00 127,00 696,00 696,00
50415	52009	251,00
97719	100931	505,00
6	7	4,41
152491	157724	824,00
52559	54787	350,00
29814936	30806609	156188,00
389936	402921	2045,00

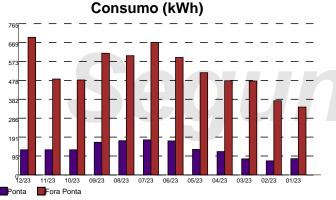


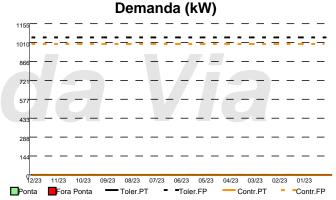
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2023	24.661,97	22/01/2024	Ü	127	696	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.183,74	22/12/2023	22/12/2023	127	485	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.104,65	22/11/2023	23/11/2023	127	480	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.680,65	22/10/2023	23/10/2023	165	615	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.087,09	22/09/2023	22/09/2023	173	603	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.981,11	22/08/2023	23/08/2023	177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.737,88	22/07/2023	24/07/2023	172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.290,39	22/05/2023	22/05/2023	118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2023	18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.655,38	22/02/2023	22/02/2023	82	343	3.78	3.78	0	1000	0	1050